



BOLETIM DE SERVIÇO

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

ANO XXXVI

N.º 56

18/04/2006

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

ESTHER HERMES LÜCK

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS

Responsável pela divulgação Via Internet

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 057 (CINQUETA E SETE) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUITES MATÉRIAS:

SEÇÃO I:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....005

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES
CMF, GLC, GFQ/EGQ.....007

SEÇÃO IV:

EDITAL:

PROGRAMA DE MONITORIA – DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA.....012
PROGRAMA DE MONITORIA – DEPARTAMENTO DE SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO.....032
PROGRAMA DE MONITORIA – DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA.....035

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.007086/05-25

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Associação Carioca de Assistência a Mucoviscidose

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 12 de abril de 2006.

RESOLUÇÕES: CEP nº 55/2006.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e BORIS NAJMAN, Diretor de Divulgação e Comunicação.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.008245/05-17

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Carioca Christiani Nielsen Engenharia S/A

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 12 de abril de 2006.

RESOLUÇÕES: CEP nº 59/2006.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e EDUARDO BACKHEUSER, Diretor da Carioca Christiani Nielsen Engenharia S.A.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.005719/05-61

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a União Previdenciária Cometa do Brasil.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 12 de abril de 2006.

RESOLUÇÕES: CEP nº 54/2006.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Diretor-Presidente da União Previdenciária Cometa do Brasil.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 34.725 de 10 de março de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000973/2006-53,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a LINICE PEÇANHA SHARAPIN, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor NIKOLAI SHARAPIN, no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Titular, matrícula SIAPE 0302434, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 01/01/2006, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº 34.827 de 30 de março de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003663/2006-91,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a NEUZIMAR GONÇALVES PIO, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor CELSO PIO aposentado no cargo Técnico em Mecânica Classe D, Padrão 116, matrícula SIAPE 0309929, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 05/02/2006, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.828 de 30 de março de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos UFF nº 23069.000429/2006-10,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia no percentual de 50% a DEUZENY RISPERI DE SOUZA na qualidade de viúva, e Pensão temporária a SILVIO DE SOUZA no percentual de 50% na qualidade de filho deficiente do ex-servidor LOREDINO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 051090, aposentado no cargo de Contínuo, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 25/09/2005, com fundamento nas alíneas “a” e incisos I e II, do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.846 de 31 de março de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003582/06-91,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a DAYSE MARIA DE AZEVEDO MOLINARI, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor IRIO MOLINARI aposentado no cargo Professor 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, matrícula SIAPE 303593, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 04/03/2006, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF Nº 01, de 31 de março de 2006.

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação ao Nível de Especialização sob a forma de treinamento em serviço para Farmacêuticos Hospitalares, nos moldes de residência, convênio MINISTÉRIO DA SAÚDE/ NERJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os professores da Faculdade de Farmácia SELMA RODRIGUES DE CASTILHO, matrícula nº. 39242-6, MARTHA DE LUCA, matrícula UFF nº 38646-6, ELISABETE ROCHA DE SOUZA, matrícula UFF nº. 7802-9, WILSON DA COSTA SANTOS, matrícula UFF nº. 13138-1, LUÍZA ROSÁRIA SOUZA DIAS, matrícula UFF nº. 13027-0, CIRO DE ALENCASTRO PREGNOLATTO, matrícula UFF nº. 38394-7, DÉO ANSELMO PINHEIRO, matrícula UFF nº. 7387-7, DÉBORA OMENA FUTURO, matrícula UFF nº. 1130507, CÉLIA MARIA WURTH TEIXEIRA SCHREIBER, matrícula UFF nº. 38937-6, as farmacêuticas NAIRA VILLAS BÔAS VIDAL DE OLIVEIRA do Ministério da Saúde, CLÁUDIA GARCIA SERPA OSÓRIO DE CASTRO e VERA LÚCIA LUÍZA da FIOCRUZ, MÁRCIA PASSOS da UFRJ e LETÍCIA BOECHAT do INCA para compor a Comissão do Concurso de Seleção de 2006, sob a presidência do primeiro, aprovada pelo Colegiado do Curso na reunião de 14/02/2006.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO

Coordenadora do Curso

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC Nº01, de 05 de abril de 2006.

O Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os (as) professores(as), relacionados(as) a seguir, para comporem o Comitê de Avaliação Docente deste Departamento:

TITULARES	SUPLENTES
SIGRID CASTRO GAVAZZI, professor Adjunto 04, mat. SIAPE n.º 311360-3 (presidente).	MARIA BERNADETE CARVALHO DA ROCHA, professor assistente 03, mat. SIAPE n.º 409167-1.
ANA LÚCIA SILVEIRA CERQUEIRA, professor adjunto 04, mat. SIAPE n.º 6303244-8.	DALVA MARIA CALVÃO DA SILVA, professor adjunto 03, mat. SIAPE n.º 1068214-6
GLÓRIA BRAGA ONELLEY, professor adjunto 02, mat. SIAPE n.º 360361-9.	
PASCOAL FARINACCIO, professor adjunto 01, mat. SIAPE n.º 1478585-3.	
IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES, professor adjunto 03, mat. SIAPE n.º 996561-0	

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA LINDÓIA PAES BARRETO
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC Nº 02, de 05 de abril de 2006.

O Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- Designar ANDRÉ DOMINGOS DOS SANTOS ALONSO, professor assistente, substituto de língua e literatura grega, mat. SIAPE n.º 1172471-3, para analisar e elaborar o parecer do projeto de extensão VIII JORNADA DO CEIA, coordenado pela professora Silvia Costa Damasceno

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA LINDÓIA PAES BARRETO
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC Nº 03, de 05 de abril de 2006.

O Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- Designar os(as) professores(as), relacionados(as) a seguir, para comporem as bancas examinadoras de Seleção de Monitores para o ano letivo de 2006, deste Departamento:

DISCIPLINA	BANCA	Mat. SIAPE
LITERATURA BRASILEIRA XIII	PASCOAL FARINACCIO*, professor adjunto 01.	1478585-3
	MATILDES DEMÉTRIO DOS SANTOS, professor adjunto 02.	6431160-0
	MAXIMILIANO GOMES TORRES, professor assistente, substituto de literatura brasileira.	1477044-9
LATIM IV	MARIA BERNADETE CARVALHO DA ROCHA*, professor assistente 03.	409167-1
	EDNA RIBEIRO DE PAIVA, professor adjunto 04.	368729-4
	SYLLAS MENDES DAVID, professor adjunto 01.	1050463-9
INT. À LITERATURA PORTUGUESA II	IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES*, professor adjunto 03.	996561-0
	SILVIO RENATO JORGE, professor adjunto 03.	2140888-1
	MARIA LÚCIA WILTSHIRE DE OLIVEIRA, professor adjunto 04.	310842-1
PORTUGUÊS IV	SIGRID CASTRO GAVAZZI*, professor adjunto 04.	311360-3
	SEBASTIÃO JOSUÉ VOTRE, professor adjunto 04.	373779-8
	JAYRO JOSÉ XAVIER, professor assistente 02.	6305537-5
GREGO II	SILVIA COSTA DAMASCENO*, professor adjunto 04.	311291-7
	GLÓRIA BRAGA ONELLEY, professor adjunto 02.	0360361-9
	FERNANDO DÉCIO PORTO MUNIZ, professor adjunto 03.	265094-0

*Presidente da Banca.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA LINDÓIA PAES BARRETO
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC Nº 04, de 05 de abril de 2006.

O Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- Designar VANDA MARIA CARDOZO DE MENEZES, professor adjunto 03, mat. SIAPE n.º 1026943-5; JAYRO JOSÉ XAVIER, professor assistente 02, mat. SIAPE n.º 6305537-5; e NORIMAR PASINI MESQUITA JÚDICE, professor adjunto 04, mat. SIAPE n.º 310907-0, para, sob a presidência da primeira, comporem a banca de concurso de seleção ao Curso de Especialização em Língua Portuguesa.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA LINDÓIA PAES BARRETO
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC Nº05, de 05 de abril de 2006.

O Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- Designar SILVIA COSTA DAMASCENO, professor adjunto 04, mat. SIAPE n.º 311291-7; GLÓRIA BRAGA ONELLEY, professor adjunto 02, mat. SIAPE n.º 360361-9; e LÍVIA LINDÓIA PAES BARRETO, professor adjunto 04, mat. SIAPE n.º 311296-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a banca de seleção simplificada para professor substituto de língua e literatura grega.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA LINDÓIA PAES BARRETO
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFQ/ EGQ Nº 008, de 06 de abril de 2006.

Destitui os professores SONIA REGINA ALVES NOGUEIRA DE SÁ, LUCIDÉA GUIMARÃES REBELLO COUTINHO e ROSANA JANOT MARTINS (suplente) da Comissão Encarregada da Seleção Simplificada de Professor Substituto do GFQ.

A Chefe do Departamento de Físico-Química no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Destituir os professores SONIA REGINA ALVES NOGUEIRA DE SÁ, matrícula SIAPE 0311646-7, LUCIDÉA GUIMARÃES REBELLO COUTINHO, matrícula SIAPE 0306418-1 e ROSANA JANOT MARTINS (suplente), matrícula SIAPE 0310743-3 da Comissão Encarregada da Seleção Simplificada de Professor Substituto do GFQ;

Esta DTS entra em vigor na presente data .

SONIA REGINA ALVES NOGUEIRA DE SÁ
Chefe do Departamento de Físico-Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFQ/EGQ Nº 009, de 06 de abril de 2006.

Institui os professores ODIVALDO CAMBRAIA ALVES, CARLOS ALBERTO LUCAS e MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS (suplente) na Comissão Encarregada da Seleção Simplificada de Professor Substituto do GFQ.

A Chefe do Departamento de Físico-Química no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Instituir os professores ODIVALDO CAMBRAIS ALVES, matrícula SIAPE 6990563-0, CARLOS ALBERTO LUCAS, matrícula SIAPE 0310530-9 e MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS (suplente), matrícula SIAPE 0307523-0 na Comissão Encarregada da Seleção Simplificada de Professor Substituto do GFQ;

Esta DTS entra em vigor na presente data .

SONIA REGINA ALVES NOGUEIRA DE SÁ
Chefe do Departamento de Físico-Química
#####

SEÇÃO IV

PROGRAMA DE MONITORIA PROCESSO SELETIVO 2006 EDITAL GMA-01

1. - DA IDENTIFICAÇÃO

1.1-Centro de Estudos Gerais.

1.2-Instituto de Matemática.

1.3-Departamento de Matemática Aplicada - GMA.

1.4-**Disciplina:** **GMA04.043 – Cálculo Diferencial e Integral Aplicado I**

(equivalentes: GMA05.086 – Cálculo Aplicado I; GMA00.097 – Cálculo Aplicado I e GMA00.104 – Cálculo I -A-)

1.5-**Número de vagas:** 7 (sete)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1-Período: 20 a 31/03/2006.

2.2-Local: eletronicamente na página www.proac.uff.br no link do Programa de Monitoria

3. DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso GMA04.043-**Cálculo Diferencial e Integral Aplicado I** ou em uma das disciplinas GMA06.001-Cálculo Diferencial e Integral I, GMA04.016-Cálculo Diferencial e Integral V, GMA06.076-Cálculo I, GMA05.086-Cálculo Aplicado I, GMA00.097-Cálculo Aplicado I.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

4.1-O candidato cuja conclusão do curso está prevista para o 1o semestre de 2006 deverá apresentar comprovante de permanência de vínculo, poderá ser apresentado na Secretaria do GMA após a confirmação das inscrições prevista para o período de 03 a 07 de abril ou durante a realização da prova escrita.

4.2-O candidato deverá assinar um termo de que tem ciência do Projeto de Monitoria da disciplina objeto deste concurso, poderá ser assinado na Secretaria do GMA após a confirmação das inscrições prevista para o período de 03 a 07 de abril ou durante a realização da prova escrita.

5. DAS PROVAS

5.1-Calendarário

Prova escrita: dia 17/04/2006, das 10 às 13 horas.

Divulgação das notas da prova escrita: dia 18/04/2006, até às 14 horas, no GMA - 5º andar – Instituto de Matemática.

Prova oral: dia 19/04/2006, início às 14 horas.

Resultado final: dia 20/04/2006, até às 19 horas, no. GMA - 5o. andar – Instituto de Matemática.

5.2-Local de realização das provas escrita e oral:

Será divulgado até 15 minutos antes da realização, no GMA -5º andar –Instituto de Matemática.

5.3-Ementa: Funções de uma variável real. Limite e continuidade. Derivadas e diferenciais. Teoremas de Rolle e de Lagrange. Máximos e mínimos. Integração indefinida e definida. Aplicações.

5.4-Bibliografia: (1) Anton, Howard - Cálculo, um novo horizonte: vol 1; Editora Bookman; 6ª edição, Reimpressão 2003. (2) Leithold L. - Cálculo com Geometria Analítica, Vol. 1, Editora McGraw-Hill. (3) Munem, Foulis - Cálculo, Vol 1, Editora Guanabara Dois. (4) Stewart, James - Cálculo, Volume I, Editora Pioneira Thomson Learning, 2001. (5) Swokowski - Cálculo com Geometria Analítica; Vol. 1; Editora McGraw-Hill do Brasil; 1983.

5.5-Regras da seleção

A seleção será feita por uma **Banca Examinadora** composta por 03 (três) professores do GMA.

A **média mínima** para aprovação é 7,0 (sete vírgula zero).

Pesos: prova escrita (peso 5), prova oral (peso 4) e entrevista (peso 1).

A **prova escrita** será **eliminatória**, sendo 5,0 (cinco vírgula zero) a nota mínima e constará de questões sobre a ementa da disciplina deste concurso.

A **prova oral** constará de uma exposição de no máximo 20 minutos para a Banca Examinadora. O assunto da exposição será o mesmo para todos os candidatos aprovados na prova escrita e será sorteado durante a realização da prova escrita.

A **entrevista** será realizada ao final da prova oral pelos membros da Banca Examinadora.

5.6-Critérios de desempate

No caso de médias iguais, serão considerados para desempate, pela ordem, os seguintes itens:

1º - maior nota obtida na disciplina objeto do concurso (ou em uma das disciplinas citadas no item3).

2º - maior coeficiente de rendimento

5.7-Recursos

Não caberá recurso quanto à avaliação das provas escrita e oral. Quanto ao não cumprimento do calendário e das regras da seleção, o candidato poderá impetrar recurso junto ao Colegiado do Instituto de Matemática até às 20 horas do dia 20/04/2006

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados em outras disciplinas do GMA além da disciplina objeto desta seleção terão direito de assinar o termo de compromisso de apenas uma disciplina e terão direito de escolher sua preferência até às 19 horas do dia 24/04/2006, findo esse prazo a escolha será feita pelo GMA.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do GMA até às 19 horas do dia 25/04/2006 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 13 de março de 2006

MARIA LÚCIA T. CAMPOS
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada

#####

**PROGRAMA DE MONITORIA
PROCESSO SELETIVO 2006
EDITAL GMA-02**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro de Estudos Gerais.

1.2. Instituto de Matemática.

1.3. Departamento de Matemática Aplicada - GMA.

1.4. Disciplina: GMA06.001 – Cálculo Diferencial e Integral I

1.5. Número de vagas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 20 a 31/03/2006.

2.2. Local: eletronicamente na página www.proac.uff.br no link do Programa de Monitoria

3. DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso GMA06.001-**Cálculo Diferencial e Integral I** ou em uma das disciplinas GMA04.016-Cálculo Diferencial e Integral V, GMA06074-Cálculo Diferencial e Integral Aplicado II, GMA06077-Cálculo II, GMA06.087-Cálculo Aplicado II, GMA00.098-Cálculo Aplicado II.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO

4.1- O candidato cuja conclusão do curso está prevista para o 1o semestre de 2006 deverá apresentar comprovante de permanência de vínculo, poderá ser apresentado na Secretaria do GMA após a confirmação das inscrições prevista para o período de 03 a 07 de abril ou durante a realização da prova escrita.

4.2- O candidato deverá assinar um termo de que tem ciência do Projeto de Monitoria da disciplina objeto deste concurso, poderá ser assinado na Secretaria do GMA após a confirmação das inscrições prevista para o período de 03 a 07 de abril ou durante a realização da prova escrita.

5. DAS PROVAS

5.1. Calendário

Prova escrita: dia 18/04/2006, das 14 às 17 horas.

Divulgação das notas da prova escrita: dia 19/04/2006, até às 14 horas, no GMA - 5º andar – Instituto de Matemática.

Prova oral: dia 20/04/2006, início às 14 horas.

Resultado final: dia 20/04/2006, até às 19 horas, no. GMA - 5o. andar – Instituto de Matemática.

5.2. Local de realização das provas escrita e oral:

Será divulgado até 15 minutos antes da realização, no GMA -5º andar –Instituto de Matemática.

5.3. Ementa: Funções reais de uma variável real. Derivadas e Diferenciais. Fórmula de Taylor. Variação de funções. Primitivas. Integral de Riemann. Teorema Fundamental do Cálculo.

5.4. Bibliografia: (1) Anton, H. - Cálculo – um novo horizonte; vol. 1; 6ª edição/2000, reimpressão posterior a 2000; Ed. Bookman. (2) Guidorizzi, H. L. - Um Curso de Cálculo , vol. 1; Ed. LTC – Livros Técnicos e Científicos. (3) Larson, R. Hostetler, R. Edwards B. - Cálculo com Geometria Analítica; vol. 1; Ed. LTC – Livros Técnicos e Científicos. (4) Leithold, L. - O Cálculo com Geometria Analítica; vol. 1; Ed. Harbra. (5) Munem, M.; Foulis, D. - Cálculo; vol. 1; Ed. Guanabara Dois.

5.5. Regras da seleção

A seleção será feita por uma **Banca Examinadora** composta por 03 (três) professores do GMA.

A média mínima para aprovação é 7,0 (sete vírgula zero).

Pesos: prova escrita (peso 5), prova oral (peso 4) e entrevista (peso 1).

A prova escrita será **eliminatória**, sendo 5,0 (cinco vírgula zero) a nota mínima e constará de questões sobre a ementa da disciplina deste concurso.

A prova oral constará de uma exposição de no máximo 20 minutos para a Banca Examinadora. O assunto da exposição será o mesmo para todos os candidatos aprovados na prova escrita e será sorteado durante a realização da prova escrita.

A entrevista será realizada ao final da prova oral pelos membros da Banca Examinadora.

5.6. Critérios de desempate

No caso de médias iguais, serão considerados para desempate, pela ordem, os seguintes itens:

1º - maior nota obtida na disciplina objeto do concurso (ou em uma das disciplinas citadas no item 3).

2º - maior coeficiente de rendimento

5.7. Recursos

Não caberá recurso quanto à avaliação das provas escrita e oral. Quanto ao não cumprimento do calendário e das regras da seleção, o candidato poderá impetrar recurso junto ao Colegiado do Instituto de Matemática até às 20 horas do dia 20/04/2006.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados em outras disciplinas do GMA além da disciplina objeto desta seleção terão direito de assinar o termo de compromisso de apenas uma disciplina e terão direito de escolher sua preferência até às 19 horas do dia 24/04/2006, findo esse prazo a escolha será feita pelo GMA.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do GMA até às 19 horas do dia 25/04/2006 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 13 de março de 2006

MARIA LÚCIA T. CAMPOS
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada
#####

**PROGRAMA DE MONITORIA
PROCESSO SELETIVO 2006
EDITAL GMA-03**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro de Estudos Gerais.
- 1.2. Instituto de Matemática.
- 1.3. Departamento de Matemática Aplicada - GMA.
- 1.4. **Disciplina:** GMA04.075 – Matemática Básica
- 1.5. **Número de vagas:** 2 (duas)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 20 a 31/03/2006.
- 2.2. Local: eletronicamente na página www.proac.uff.br no link do Programa de Monitoria

3. DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso GMA04.075-**Matemática Básica.**

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO

- 4.1-O candidato cuja conclusão do curso está prevista para o 1o semestre de 2006 deverá apresentar comprovante de permanência de vínculo, poderá ser apresentado na Secretaria do GMA após a confirmação das inscrições prevista para o período de 03 a 07 de abril ou durante a realização da prova escrita.
- 4.2-O candidato deverá assinar um termo de que tem ciência do Projeto de Monitoria da disciplina objeto deste concurso, poderá ser assinado na Secretaria do GMA após a confirmação das inscrições prevista para o período de 03 a 07 de abril ou durante a realização da prova escrita.

5. DAS PROVAS**5.1. Calendário**

Prova escrita: dia 18/04/2006, das 14 às 17 horas.

Divulgação das notas da prova escrita: dia 19/04/2006, até às 14 horas, no GMA - 5º andar – Instituto de Matemática.

Prova oral: dia 20/04/2006, início às 14 horas.

Resultado final: dia 20/04/2006, até às 19 horas, no. GMA - 5o. andar – Instituto de Matemática.

5.2. Local de realização das provas escrita e oral:

Será divulgado até 15 minutos antes da realização, no GMA -5º andar –Instituto de Matemática.

5.3. Ementa: Números. Ordenação e propriedades dos reais. Raiz quadrada. Trinômio do segundo grau. Potências. Raízes. Simplificações de expressões algébricas. Polinômios. Frações parciais. Trigonometria.**5.4. Bibliografia:** (1) Matemática Básica para o Cálculo (Apostila de exercícios propostos). Kátia Dal Bello, Lúcia Maria Sad, Maria Lúcia T. de Campos e Marlene Dieguez Fernandez. (UFF – Departamento de Matemática Aplicada). (2) Notas de Matemática Básica. J. Delgado e Sebastião Firmo (UFF – Departamento de Matemática Aplicada).**5.5. Regras da seleção**

A seleção será feita por uma **Banca Examinadora** composta por 03 (três) professores do GMA.

A **média mínima** para aprovação é 7,0 (sete vírgula zero).

Pesos: prova escrita (peso 5), prova oral (peso 4) e entrevista (peso 1).

A **prova escrita** será **eliminatória**, sendo 5,0 (cinco vírgula zero) a nota mínima e constará de questões sobre a ementa da disciplina deste concurso.

A **prova oral** constará de uma exposição de no máximo 20 minutos para a Banca Examinadora. O assunto da exposição será o mesmo para todos os candidatos aprovados na prova escrita e será sorteado durante a realização da prova escrita

A **entrevista** será realizada ao final da prova oral pelos membros da Banca Examinadora.

5.6. Critérios de desempate

No caso de médias iguais, serão considerados para desempate, pela ordem, os seguintes itens:

1º - maior nota obtida na disciplina objeto do concurso (ou em uma das disciplinas citadas no item 3).

2º - maior coeficiente de rendimento

5.7. Recursos

Não caberá recurso quanto à avaliação das provas escrita e oral. Quanto ao não cumprimento do calendário e das regras da seleção, o candidato poderá impetrar recurso junto ao Colegiado do Instituto de Matemática até às 20 horas do dia 20/04/2006.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados em outras disciplinas do GMA além da disciplina objeto desta seleção terão direito de assinar o termo de compromisso de apenas uma disciplina e terão direito de escolher sua preferência até às 19 horas do dia 24/04/2006, findo esse prazo a escolha será feita pelo GMA.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do GMA até às 19 horas do dia 25/04/2006 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 13 de março de 2006

MARIA LÚCIA T. CAMPOS
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada

#####

**PROGRAMA DE MONITORIA
PROCESSO SELETIVO 2006
EDITAL GMA-04**

1. - DA IDENTIFICAÇÃO

1.1-Centro de Estudos Gerais.

1.2-Instituto de Matemática.

1.3-Departamento de Matemática Aplicada - GMA.

1.4-Disciplina: GMA06.076 - Cálculo I**1.5-Número de vagas: 2 (duas)****2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1- Período: 20 a 31/03/2006

2.2-Local: eletronicamente na página www.proac.uff.br no link do Programa de Monitoria**3. DOS CANDIDATOS**

Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso GMA06076-**Cálculo I** ou em uma das disciplinas GMA06.001-Cálculo Diferencial e Integral I, GMA04.016-Cálculo Diferencial e Integral V, GMA04.043-Cálculo Diferencial e Integral Aplicado I, GMA05.086-Cálculo Aplicado I, GMA00.097-Cálculo Aplicado I.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO

4.1-O candidato cuja conclusão do curso está prevista para o 1o semestre de 2006 deverá apresentar comprovante de permanência de vínculo, poderá ser apresentado na Secretaria do GMA após a confirmação das inscrições prevista para o período de 03 a 07 de abril ou durante a realização da prova escrita.

4.2-O candidato deverá assinar um termo de que tem ciência do Projeto de Monitoria da disciplina objeto deste concurso, poderá ser assinado na Secretaria do GMA após a confirmação das inscrições prevista para o período de 03 a 07 de abril ou durante a realização da prova escrita.

5. DAS PROVAS

5.1-Calendarário

Prova escrita: dia 18/04/2006, das 10 às 13 horas.**Divulgação das notas da prova escrita:** dia 19/04/2006, até às 10 horas, no GMA - 5º andar – Instituto de Matemática.**Prova oral:** dia 20/04/2006, início às 10 horas.**Resultado final:** dia 20/04/2006, até às 19 horas, no. GMA - 5o. andar – Instituto de Matemática.

5.2-Local de realização das provas escrita e oral:

Será divulgado até 15 minutos antes da realização, no GMA -5º andar –Instituto de Matemática.

5.3-Ementa: Funções reais de uma variável real. Derivadas e Diferenciais. Fórmula de Taylor. Variação de funções. Primitivas. Integral de Riemann. Teorema Fundamental do Cálculo.

5.4-Bibliografia: (1) Anton, H. - Cálculo – um novo horizonte; vol. 1; 6ª edição/2000, reimpressão posterior a 2000; Ed. Bookman. (2) Guidorizzi, H. L. - Um Curso de Cálculo , vol. 1; Ed. LTC – Livros Técnicos e Científicos. (3) Larson, R. Hostetler, R. Edwards B. - Cálculo com Geometria Analítica; vol. 1; Ed. LTC – Livros Técnicos e Científicos. (4) Leithold, L. - O Cálculo com Geometria Analítica; vol. 1; Ed. Harbra. (5) Munem, M.; Foulis, D. - Cálculo; vol. 1; Ed. Guanabara Dois.

5.5-Regras da seleção

A seleção será feita por uma **Banca Examinadora** composta por 03 (três) professores do GMA.

A **média mínima** para aprovação é 7,0 (sete vírgula zero).

Pesos: prova escrita (peso 5), prova oral (peso 4) e entrevista (peso 1).

A **prova escrita** será **eliminatória**, sendo 5,0 (cinco vírgula zero) a nota mínima e constará de questões sobre a ementa da disciplina deste concurso.

A **prova oral** constará de uma exposição de no máximo 20 minutos para a Banca Examinadora. O assunto da exposição será o mesmo para todos os candidatos aprovados na prova escrita e será sorteado durante a realização da prova escrita.

A **entrevista** será realizada ao final da prova oral pelos membros da Banca Examinadora.

5.6-Critérios de desempate

No caso de médias iguais, serão considerados para desempate, pela ordem, os seguintes itens:

1º - maior nota obtida na disciplina objeto do concurso (ou em uma das disciplinas citadas no item3).

2º - maior coeficiente de rendimento

5.7-Recursos

Não caberá recurso quanto à avaliação das provas escrita e oral. Quanto ao não cumprimento do calendário e das regras da seleção, o candidato poderá impetrar recurso junto ao Colegiado do Instituto de Matemática até às 20 horas do dia 20/04/2006.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados em outras disciplinas do GMA além da disciplina objeto desta seleção terão direito de assinar o termo de compromisso de apenas uma disciplina e terão direito de escolher sua preferência até às 19 horas do dia 24/04/2006, findo esse prazo a escolha será feita pelo GMA.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do GMA até às 19 horas do dia 25/04/2006 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 13 de março de 2006

MARIA LÚCIA T. CAMPOS
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada

#####

**PROGRAMA DE MONITORIA
PROCESSO SELETIVO 2006
EDITAL GMA-05**

1. - DA IDENTIFICAÇÃO

1.1-Centro de Estudos Gerais.

1.2-Instituto de Matemática.

1.3-Departamento de Matemática Aplicada - GMA.

1.4-**Disciplina:** **GMA06.074 – Cálculo Diferencial e Integral Aplicado II**

(equivalentes: GMA06.087 – Cálculo Aplicado II; GMA000.098 – Cálculo Aplicado II e GMA04.002 – Cálculo Diferencial e Integral II)

1.5-**Número de vagas:** **3 (três)**

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1-Período: 20 a 31/03/2006.

2.2-Local: eletronicamente na página www.proac.uff.br no link do Programa de Monitoria

3.DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso GMA06.074-**Cálculo Diferencial e Integral Aplicado II** ou em uma das disciplinas GMA04002-Cálculo Diferencial e Integral II, GMA04017-Cálculo Diferencial e Integral VI, GMA06078-Cálculo III, GMA06.087-Cálculo Aplicado II, GMA00.098-Cálculo Aplicado II.

4.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO

4.1-O candidato cuja conclusão do curso está prevista para o 1o semestre de 2006 deverá apresentar comprovante de permanência de vínculo, poderá ser apresentado na Secretaria do GMA após a confirmação das inscrições prevista para o período de 03 a 07 de abril ou durante a realização da prova escrita.

4.2-O candidato deverá assinar um termo de que tem ciência do Projeto de Monitoria da disciplina objeto deste concurso, poderá ser assinado na Secretaria do GMA após a confirmação das inscrições prevista para o período de 03 a 07 de abril ou durante a realização da prova escrita.

5.DAS PROVAS

5.1-Calendarário

Prova escrita: dia 18/04/2006, das 10 às 13 horas.

Divulgação das notas da prova escrita: dia 19/04/2006, até às 10 horas, no GMA - 5º andar – Instituto de Matemática.

Prova oral: dia 20/04/2006, início às 10 horas.

Resultado final: dia 20/04/2006, até às 19 horas, no. GMA - 5o. andar – Instituto de Matemática.

5.2-Local de realização das provas escrita e oral:

Será divulgado até 15 minutos antes da realização, no GMA -5º andar –Instituto de Matemática.

5.3-Ementa: Técnicas de integração. Funções de mais de uma variável real. Limites e continuidade. Derivadas parciais. Diferenciabilidade e diferencial total. Comprimento de arco. Derivada direcional. Derivada parcial de ordem superior. Máximos e mínimos de funções de várias variáveis. Integração dupla e tripla. Integrais impróprias. Aplicações.

5.4-Bibliografia: (1) Guidorizzi, H.L., Um Curso de Cálculo, vol.2 e vol.3, Ao Livro Técnico S.A., 1986. (2) Munem, Foulis; Cálculo, Vol. 1 e 2, Editora Guanabara Dois. (3) Stewart, James; Cálculo; vol. 1 e 2; Editora Pioneira Thomson Learning, 2002, O Cálculo com Geometria Analítica; vol. 1; Ed. Harbra. (4) Swokowski,E.; Cálculo com Geometria Analítica; Vol. 1 e 2; Editora McGraw-Hill do Brasil; 1983. (5) Williamson R.E., Crowell R.H. e Trotter H.H.; Cálculo de Funções Vetoriais, Vol. 1 e 2; Editora LTC.

5.5-Regras da seleção

A seleção será feita por uma **Banca Examinadora** composta por 03 (três) professores do GMA.

A **média mínima** para aprovação é 7,0 (sete vírgula zero).

Pesos: prova escrita (peso 5), prova oral (peso 4) e entrevista (peso 1).

A **prova escrita** será **eliminatória**, sendo 5,0 (cinco vírgula zero) a nota mínima e constará de questões sobre a ementa da disciplina deste concurso.

A **prova oral** constará de uma exposição de no máximo 20 minutos para a Banca Examinadora. O assunto da exposição será o mesmo para todos os candidatos aprovados na prova escrita e será sorteado durante a realização da prova escrita

A **entrevista** será realizada ao final da prova oral pelos membros da Banca Examinadora.

5.6-Critérios de desempate

No caso de médias iguais, serão considerados para desempate, pela ordem, os seguintes itens:

1º - maior nota obtida na disciplina objeto do concurso (ou em uma das disciplinas citadas no item3).

2º - maior coeficiente de rendimento

5.7-Recursos

Não caberá recurso quanto à avaliação das provas escrita e oral. Quanto ao não cumprimento do calendário e das regras da seleção, o candidato poderá impetrar recurso junto ao Colegiado do Instituto de Matemática até às 20 horas do dia 20/04/2006.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados em outras disciplinas do GMA além da disciplina objeto desta seleção terão direito de assinar o termo de compromisso de apenas uma disciplina e terão direito de escolher sua preferência até às 19 horas do dia 24/04/2006, findo esse prazo a escolha será feita pelo GMA.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do GMA até às 19 horas do dia 25/04/2006 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 13 de março de 2006

MARIA LÚCIA T. CAMPOS
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada
#####

**PROGRAMA DE MONITORIA
PROCESSO SELETIVO 2006
EDITAL GMA-06**

1. - DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1-Centro de Estudos Gerais.
- 1.2-Instituto de Matemática.
- 1.3-Departamento de Matemática Aplicada - GMA.
- 1.4-**Disciplina:** **GMA06.077 Cálculo II**
(equivalente: GMA00.105 – Cálculo II -D-)
- 1.5-**Número de vagas:** **1 (uma)**

2.DAS INSCRIÇÕES

- 2.1-Período: 20 a 31/03/2006.
- 2.2-Local: eletronicamente na página www.proac.uff.br no link do Programa de Monitoria

3.DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso GMA06.077-**Cálculo II** ou na disciplina GMA06.071-Equações Diferenciais Aplicadas.

4.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO

- 4.1-O candidato cuja conclusão do curso está prevista para o 1o semestre de 2006 deverá apresentar comprovante de permanência de vínculo, poderá ser apresentado na Secretaria do GMA após a confirmação das inscrições prevista para o período de 03 a 07 de abril ou durante a realização da prova escrita.
- 4.2-O candidato deverá assinar um termo de que tem ciência do Projeto de Monitoria da disciplina objeto deste concurso, poderá ser assinado na Secretaria do GMA após a confirmação das inscrições prevista para o período de 03 a 07 de abril ou durante a realização da prova escrita.

5.DAS PROVAS

- 5.1-Calendarário
 - Prova escrita:** dia 18/04/2006, das 14 às 17 horas.
 - Divulgação das notas da prova escrita:** dia 19/04/2006, até às 14 horas, no GMA - 5º andar – Instituto de Matemática.
 - Prova oral:** dia 20/04/2006, início às 14 horas.
 - Resultado final:** dia 20/04/2006, até às 19 horas, no. GMA - 5o. andar – Instituto de Matemática.
- 5.2-Local de realização das provas escrita e oral:
Será divulgado até 15 minutos antes da realização, no GMA -5º andar –Instituto de Matemática.
- 5.3-Ementa: Métodos de Integração. Equações Diferenciais Ordinárias de 1a. ordem (lineares, variáveis separáveis, homogêneas, Clairaut, Bernoulli, Ricatti, aplicações). Funções reais de várias variáveis reais, máximos e mínimos.
- 5.4-Bibliografia: (1) Guidorizzi, Hamilton Luiz - Um Curso de Cálculo , Vol.1 e 2 - Livros Técnicos e Científicos Editora. (2) Marsden e Tromba - Vector Calculus - W. H. Freeman and Company , San Francisco. (3) Williamson, Richard E.; Crowell Richard H. e Trotter, Hale F. - Cálculo de Funções Vetoriais, Vol.1 LTC.

5.5-Regras da seleção

A seleção será feita por uma **Banca Examinadora** composta por 03 (três) professores do GMA.

A **média mínima** para aprovação é 7,0 (sete vírgula zero).

Pesos: prova escrita (peso 5), prova oral (peso 4) e entrevista (peso 1).

A **prova escrita** será **eliminatória**, sendo 5,0 (cinco vírgula zero) a nota mínima e constará de questões sobre a ementa da disciplina deste concurso.

A **prova oral** constará de uma exposição de no máximo 20 minutos para a Banca Examinadora. O assunto da exposição será o mesmo para todos os candidatos aprovados na prova escrita e será sorteado durante a realização da prova escrita.

A **entrevista** será realizada ao final da prova oral pelos membros da Banca Examinadora.

5.6-Critérios de desempate

No caso de médias iguais, serão considerados para desempate, pela ordem, os seguintes itens:

1º - maior nota obtida na disciplina objeto do concurso (ou em uma das disciplinas citadas no item 3).

2º - maior coeficiente de rendimento

5.7-Recursos

Não caberá recurso quanto à avaliação das provas escrita e oral. Quanto ao não cumprimento do calendário e das regras da seleção, o candidato poderá impetrar recurso junto ao Colegiado do Instituto de Matemática até às 19 horas do dia 30/03/2005.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados em outras disciplinas do GMA além da disciplina objeto desta seleção terão direito de assinar o termo de compromisso de apenas uma disciplina e terão direito de escolher sua preferência até às 19 horas do dia 24/04/2006, findo esse prazo a escolha será feita pelo GMA.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do GMA até às 16 horas do dia 25/04/2006 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 13 de março de 2006

MARIA LÚCIA T. CAMPOS
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada
#####

**PROGRAMA DE MONITORIA
PROCESSO SELETIVO 2006
EDITAL GMA-07**

1. - DA IDENTIFICAÇÃO

1.1-Centro de Estudos Gerais.

1.2-Instituto de Matemática.

1.3-Departamento de Matemática Aplicada - GMA.

1.4-**Disciplina:** **GMA06.071 – Equações Diferenciais Aplicadas**
(equivalente: GMA-00.099 – Equações Diferenciais I)1.5-**Número de vagas:** **3 (três)****2.DAS INSCRIÇÕES**

2.1-Período: 20 a 31/03/2006.

2.2-Local: eletronicamente na página www.proac.uff.br no link do Programa de Monitoria**3.DOS CANDIDATOS**

Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso GMA06.071-**Equações Diferenciais Aplicadas.**

4.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO

4.1-O candidato cuja conclusão do curso está prevista para o 1o semestre de 2006 deverá apresentar comprovante de permanência de vínculo, poderá ser apresentado na Secretaria do GMA após a confirmação das inscrições prevista para o período de 03 a 07 de abril ou durante a realização da prova escrita.

4.2-O candidato deverá assinar um termo de que tem ciência do Projeto de Monitoria da disciplina objeto deste concurso, poderá ser assinado na Secretaria do GMA após a confirmação das inscrições prevista para o período de 03 a 07 de abril ou durante a realização da prova escrita.

5.DAS PROVAS

5.1-Calendarário

Prova escrita: dia 18/04/2006, das 10 às 13 horas.**Divulgação das notas da prova escrita:** dia 19/04/2006, até às 10 horas, no GMA - 5º andar – Instituto de Matemática.**Prova oral:** dia 20/04/2006, início às 10 horas.**Resultado final:** dia 20/04/2006, até às 19 horas, no. GMA - 5o. andar – Instituto de Matemática.

5.2-Local de realização das provas escrita e oral:

Será divulgado até 15 minutos antes da realização, no GMA -5º andar –Instituto de Matemática.

5.3-Ementa: Equações diferenciais de primeira ordem. Equações diferenciais lineares de ordem n. Sistemas de equações diferenciais. Seqüências e séries de números reais. Resoluções de equações diferenciais por séries (método de Frobenius). Transformadas de Laplace.

5.4-Bibliografia: (1) Boyce, William E. e DiPrima, Richard C. – Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valor de Contorno – Editora Guanabara. (2) Figueiredo, Djairo, Neves, Aloysio Freiria, Equações Diferenciais Aplicadas, Coleção Matemática Universitária/IMPA (3) Guidorizzi, Hamilton – Um Curso de Cálculo – Vol. 2 e 4 – Editora LTC. (4) Braun M. - Differential Equations and their Applications, 4 th. Ed, Springer.

5.5-Regras da seleção

A seleção será feita por uma **Banca Examinadora** composta por 03 (três) professores do GMA.

A **média mínima** para aprovação é 7,0 (sete vírgula zero).

Pesos: prova escrita (peso 5), prova oral (peso 4) e entrevista (peso 1).

A **prova escrita** será **eliminatória**, sendo 5,0 (cinco vírgula zero) a nota mínima e constará de questões sobre a ementa da disciplina deste concurso.

A **prova oral** constará de uma exposição de no máximo 20 minutos para a Banca Examinadora. O assunto da exposição será o mesmo para todos os candidatos aprovados na prova escrita e será sorteado durante a realização da prova escrita.

A **entrevista** será realizada ao final da prova oral pelos membros da Banca Examinadora.

5.6-Critérios de desempate

No caso de médias iguais, serão considerados para desempate, pela ordem, os seguintes itens:

1º - maior nota obtida na disciplina objeto do concurso (ou em uma das disciplinas citadas no item 3).

2º - maior coeficiente de rendimento

5.7-Recursos

Não caberá recurso quanto à avaliação das provas escrita e oral. Quanto ao não cumprimento do calendário e das regras da seleção, o candidato poderá impetrar recurso junto ao Colegiado do Instituto de Matemática até às 20 horas do dia 20/04/2006.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados em outras disciplinas do GMA além da disciplina objeto desta seleção terão direito de assinar o termo de compromisso de apenas uma disciplina e terão direito de escolher sua preferência até às 19 horas do dia 24/04/2006, findo esse prazo a escolha será feita pelo GMA.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do GMA até às 19 horas do dia 25/04/2006 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 13 de março de 2006

MARIA LÚCIA T. CAMPOS
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada

#####

**PROGRAMA DE MONITORIA
PROCESSO SELETIVO 2006
EDITAL GMA-08**

1. - DA IDENTIFICAÇÃO

1.1-Centro de Estudos Gerais.

1.2-Instituto de Matemática.

1.3-Departamento de Matemática Aplicada - GMA.

1.4-**Disciplina:** **GMA04.004 – Cálculo Diferencial e Integral IV**

(equivalente: GMA04.088 – Cálculo Aplicado III)

1.5-**Número de vagas:** **3 (três)**

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1-Período: 20 a 31/03/2006.

2.2-Local: eletronicamente na página www.proac.uff.br no link do Programa de Monitoria

3.DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso GMA04.004-**Cálculo Diferencial e Integral IV** ou em uma das disciplinas GMA06078-Cálculo III, GMA04088-Cálculo Aplicado III.

4.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO

4.1-O candidato cuja conclusão do curso está prevista para o 1o semestre de 2006 deverá apresentar comprovante de permanência de vínculo, poderá ser apresentado na Secretaria do GMA após a confirmação das inscrições prevista para o período de 03 a 07 de abril ou durante a realização da prova escrita.

4.2-O candidato deverá assinar um termo de que tem ciência do Projeto de Monitoria da disciplina objeto deste concurso, poderá ser assinado na Secretaria do GMA após a confirmação das inscrições prevista para o período de 03 a 07 de abril ou durante a realização da prova escrita.

5.DAS PROVAS

5.1-Calendarário

Prova escrita: dia 17/04/2006, das 10 às 13 horas.

Divulgação das notas da prova escrita: dia 18/04/2006, até às 14 horas, no GMA - 5º andar – Instituto de Matemática.

Prova oral: dia 19/04/2006, início às 14 horas.

Resultado final: dia 20/04/2006, até às 19 horas, no. GMA - 5o. andar – Instituto de Matemática.

5.2-Local de realização das provas escrita e oral:

Será divulgado até 15 minutos antes da realização, no GMA -5º andar –Instituto de Matemática.

5.3- Ementa: Funções vetoriais de um parâmetro: derivação e integração. Campos escalares e vetoriais. Operadores elementares. Operador de Hamilton, laplaciano, divergente e rotacional. Potencial escalar e potencial vetorial. Integrais de linha. Teorema de Green. Superfícies. Integral de superfície. Teorema de Gauss. Teorema de Stokes.

5.4-Bibliografia: (1) Apostol, Tom M - Calculus, vol. 2, 2a Edicion - Editorial Reverté, 1975. (2) Guidorizzi, H. L. - Um Curso de Cálculo - Vol. 2 e 3 - Ed. Ao Livro Técnico S. A. (3) Pinto, D. e Morgado, M. C. F. - Cálculo Diferencial e Integral de Funções de Várias Variáveis - Editora UFRJ, 1997. (4) Tromba, A. J. e Marsden, J. E. - Vector Calculus, 2a Edição - W. H. Freeman and Company, 1981. (5) Williamson, Richard E. , Crowell, R. H. e Trotter H. F. - Cálculo de Funções Vetoriais, Vol 1 e 2, - LTC Livros Técnicos e Científicos Editora, 1974.

5.5-Regras da seleção

A seleção será feita por uma **Banca Examinadora** composta por 03 (três) professores do GMA.

A **média mínima** para aprovação é 7,0 (sete vírgula zero).

Pesos: prova escrita (peso 5), prova oral (peso 4) e entrevista (peso 1).

A **prova escrita** será **eliminatória**, sendo 5,0 (cinco vírgula zero) a nota mínima e constará de questões sobre a ementa da disciplina deste concurso.

A **prova oral** constará de uma exposição de no máximo 20 minutos para a Banca Examinadora. O assunto da exposição será o mesmo para todos os candidatos aprovados na prova escrita e será sorteado durante a realização da prova escrita.

A **entrevista** será realizada ao final da prova oral pelos membros da Banca Examinadora.

5.6-Critérios de desempate

No caso de médias iguais, serão considerados para desempate, pela ordem, os seguintes itens:

1º - maior nota obtida na disciplina objeto do concurso (ou em uma das disciplinas citadas no item3).

2º - maior coeficiente de rendimento

5.7-Recursos

Não caberá recurso quanto à avaliação das provas escrita e oral. Quanto ao não cumprimento do calendário e das regras da seleção, o candidato poderá impetrar recurso junto ao Colegiado do Instituto de Matemática até às 20 horas do dia 20/04/2006.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados em outras disciplinas do GMA além da disciplina objeto desta seleção terão direito de assinar o termo de compromisso de apenas uma disciplina e terão direito de escolher sua preferência até às 19 horas do dia 24/04/2006, findo esse prazo a escolha será feita pelo GMA.

19 candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do GMA até às 19 horas do dia 25/04/2006 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 13 de março de 2006

MARIA LÚCIA T. CAMPOS
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada

#####

**PROGRAMA DE MONITORIA
PROCESSO SELETIVO 2006
EDITAL GMA-09**

1. - DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1-Centro de Estudos Gerais.
- 1.2-Instituto de Matemática.
- 1.3-Departamento de Matemática Aplicada - GMA.
- 1.4-**Disciplina:** **GMA06.078 – Cálculo III**
- 1.5-**Número de vagas** **1 (uma)**

2.DAS INSCRIÇÕES

- 2.1-Período: 20 a 31/03/2006.
- 2.2-Local: eletronicamente na página www.proac.uff.br no link do Programa de Monitoria

3.DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso **GMA06.078-Cálculo III**.

4.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO

- 4.1-O candidato cuja conclusão do curso está prevista para o 1o semestre de 2006 deverá apresentar comprovante de permanência de vínculo, poderá ser apresentado na Secretaria do GMA após a confirmação das inscrições prevista para o período de 03 a 07 de abril ou durante a realização da prova escrita.
- 4.2-O candidato deverá assinar um termo de que tem ciência do Projeto de Monitoria da disciplina objeto deste concurso, poderá ser assinado na Secretaria do GMA após a confirmação das inscrições prevista para o período de 03 a 07 de abril ou durante a realização da prova escrita.

5.DAS PROVAS**5.1-Calendarário**

Prova escrita: dia 18/04/2006, das 10 às 13 horas.

Divulgação das notas da prova escrita: dia 19/04/2006, até às 10 horas, no GMA - 5º andar – Instituto de Matemática.

Prova oral: dia 20/04/2006, início às 10 horas.

Resultado final: dia 20/04/2006, até às 19 horas, no. GMA - 5o. andar – Instituto de Matemática.

5.2-Local de realização das provas escrita e oral:

Será divulgado até 15 minutos antes da realização, no GMA -5º andar –Instituto de Matemática.

5.3-Ementa: Funções Vetoriais. Integrais duplas e triplas. Mudança de variáveis em integrais. Integrais de linha. Integrais de campos escalares e vetoriais sobre superfícies. Teoremas de Green, Stokes e Gauss. Campos conservativos.**5.4-Bibliografia:** (1) Guidorizzi, Hamilton Luiz – Um Curso de Cálculo, Vol.3 – LTC. (2) Marsden e Tromba – Vector Calculus – W.H. Freeman and Company, San Francisco (3) Pinto, D e Morgado, MCF – Cálculo Diferencial e Integral de Funções de várias variáveis – Editora UFRJ. . (4) Williamson, Richard E.; Crowell, Richard H. e Trotter, Hale F. – Cálculo de Funções Vetoriais, Vol. 1,2 Ed. LTC.

5.5-Regras da seleção

A seleção será feita por uma **Banca Examinadora** composta por 03 (três) professores do GMA.

A **média mínima** para aprovação é 7,0 (sete vírgula zero).

Pesos: prova escrita (peso 5), prova oral (peso 4) e entrevista (peso 1).

A **prova escrita** será **eliminatória**, sendo 5,0 (cinco vírgula zero) a nota mínima e constará de questões sobre a ementa da disciplina deste concurso.

A **prova oral** constará de uma exposição de no máximo 20 minutos para a Banca Examinadora. O assunto da exposição será o mesmo para todos os candidatos aprovados na prova escrita e será sorteado durante a realização da prova escrita

A **entrevista** será realizada ao final da prova oral pelos membros da Banca Examinadora.

5.6-Critérios de desempate

No caso de médias iguais, serão considerados para desempate, pela ordem, os seguintes itens:

1º - maior nota obtida na disciplina objeto do concurso (ou em uma das disciplinas citadas no item3).

2º - maior coeficiente de rendimento

5.7-Recursos

Não caberá recurso quanto à avaliação das provas escrita e oral. Quanto ao não cumprimento do calendário e das regras da seleção, o candidato poderá impetrar recurso junto ao Colegiado do Instituto de Matemática até às 20 horas do dia 20/04/2006.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados em outras disciplinas do GMA além da disciplina objeto desta seleção terão direito de assinar o termo de compromisso de apenas uma disciplina e terão direito de escolher sua preferência até às 19 horas do dia 24/04/2006, findo esse prazo a escolha será feita pelo GMA.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do GMA até às 19 horas do dia 25/04/2006 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 13 de março de 2006

MARIA LÚCIA T. CAMPOS
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada
#####

**PROGRAMA DE MONITORIA
PROCESSO SELETIVO 2006
EDITAL GMA-10**

1. - DA IDENTIFICAÇÃO

1.1-Centro de Estudos Gerais.

1.2-Instituto de Matemática.

1.3-Departamento de Matemática Aplicada - GMA.

1.4-**Disciplina:** **GMA04.050 – Métodos Matemáticos Aplicados VII**

(equivalentes: GMA06.090 – Métodos Matemáticos Aplicados I e GMA04.080 – Introdução às Equações Diferenciais Parciais)

1.5-**Número de vagas:** **01 (uma)**

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1-Período: 20 a 31/03/2006.

2.2-Local: eletronicamente na página www.proac.uff.br no link do Programa de Monitoria

3.DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso GMA04.050- **Métodos Matemáticos Aplicados VII** ou em uma das disciplinas GMA06072 Métodos Matemáticos Aplicados XI, GMA04.080 - Introdução às Equações Diferenciais Parciais, GMA06.090 – Métodos Matemáticos Aplicados I.

4.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO

4.1-O candidato cuja conclusão do curso está prevista para o 1o semestre de 2006 deverá apresentar comprovante de permanência de vínculo, poderá ser apresentado na Secretaria do GMA após a confirmação das inscrições prevista para o período de 03 a 07 de abril ou durante a realização da prova escrita.

4.2-O candidato deverá assinar um termo de que tem ciência do Projeto de Monitoria da disciplina objeto deste concurso, poderá ser assinado na Secretaria do GMA após a confirmação das inscrições prevista para o período de 03 a 07 de abril ou durante a realização da prova escrita.

5.DAS PROVAS

5.1-Calendarário

Prova escrita: dia 17/04/2006, das 10 às 13 horas.

Divulgação das notas da prova escrita: dia 18/04/2006, até às 10 horas, no GMA - 5º andar – Instituto de Matemática.

Prova oral: dia 19/04/2006, início às 10 horas.

Resultado final: dia 20/04/2006, até às 19 horas, no. GMA - 5o. andar – Instituto de Matemática.

5.2-Local de realização das provas escrita e oral:

Será divulgado até 15 minutos antes da realização, no GMA -5º andar –Instituto de Matemática.

5.3-Ementa: Equações Diferenciais Clássicas da Física Matemática. Séries de Fourier. Soluções das Equações Clássicas por Séries de Fourier.

5.4-Bibliografia: (1) Figueiredo, Djairo - Análise de Fourier e Equações Diferenciais Parciais – Projeto Euclides – IMPA. (2) Spiegel, M. R. - Análise de Fourier, Coleção Schaumn.

5.5-Regras da seleção

A seleção será feita por uma **Banca Examinadora** composta por 03 (três) professores do GMA.

A **média mínima** para aprovação é 7,0 (sete vírgula zero).

Pesos: prova escrita (peso 5), prova oral (peso 4) e entrevista (peso 1).

A **prova escrita** será **eliminatória**, sendo 5,0 (cinco vírgula zero) a nota mínima e constará de questões sobre a ementa da disciplina deste concurso.

A **prova oral** constará de uma exposição de no máximo 20 minutos para a Banca Examinadora. O assunto da exposição será o mesmo para todos os candidatos aprovados na prova escrita e será sorteado durante a realização da prova escrita.

A **entrevista** será realizada ao final da prova oral pelos membros da Banca Examinadora.

5.6-Critérios de desempate

No caso de médias iguais, serão considerados para desempate, pela ordem, os seguintes itens:

1º - maior nota obtida na disciplina objeto do concurso (ou em uma das disciplinas citadas no item 3).

2º - maior coeficiente de rendimento

5.7-Recursos

Não caberá recurso quanto à avaliação das provas escrita e oral. Quanto ao não cumprimento do calendário e das regras da seleção, o candidato poderá impetrar recurso junto ao Colegiado do Instituto de Matemática até às 20 horas do dia 20/04/2006.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados em outras disciplinas do GMA além da disciplina objeto desta seleção terão direito de assinar o termo de compromisso de apenas uma disciplina e terão direito de escolher sua preferência até às 19 horas do dia 24/04/2006, findo esse prazo a escolha será feita pelo GMA.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do GMA até às 19 horas do dia 25/04/2006 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 13 de março de 2006

MARIA LÚCIA T. CAMPOS
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada

#####

EDITAL 2006

Dispõe sobre o Concurso de Monitoria de 2006 para as disciplinas do SSE.

1. - DA IDENTIFICAÇÃO

1.1-O Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento - SSE da Faculdade de Educação, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, no uso das atribuições previstas na Instrução de Serviço n. 01 de 11 de janeiro de 2006, torna público que fará realizar o Concurso de Monitoria para o ano de 2006.

1.2 – As vagas do presente Concurso destinam-se às seguintes disciplinas :

Disciplinas	Código	Vagas
Ciências Sociais – Conteúdo e Método	SSE-04086	01
Didática	SSE-04027	06
Prática de Ensino de Geografia	SSE04049	01
Didática VII / História	SSE-04031	04
Didática VII / História - Ciências Sociais	SSE-04034	01
Didática VII / Matemática	SSE-04036	01
Educação Especial	SSE-04127	01
Educação de Jovens e Adultos	SSE 04125	02
Educação Infantil	SSE-04009	01
OEB	SSE-04103	03
Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio	SSE-04096	02
Matemática – Conteúdo e Método	SSE-04083	01
Orientação Educacional	SSE-04102	01
Supervisão Educacional	SSE-04119	02
Trabalho, Educação e Produção do Conhecimento.	SSE-02136	02
Prática de Ensino de História	SSE 02048	02
Prática Pedagógica e Contexto e Escolar	SSE 00204	01
Prática de Ensino de Matemática	SSE 02052	01
Prática de Ensino da Língua Portuguesa	SSE 02058	01

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1-As inscrições estarão abertas no período de 20 a 31 de março de 2006.

2.2-As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC www.proac.uff.br , no link do Programa de Monitoria.

2.3-Os alunos devem consultar, na Secretaria do Departamento, os projetos de monitoria da disciplina pretendida, tomando ciência do plano de trabalho que deverá desenvolver no ano de 2006.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste processo seletivo.
- 3.2- Em caráter excepcional, poderão se inscrever condicionalmente os candidatos que estejam cursando disciplinas objeto do referido concurso. Esses candidatos com inscrição condicional deverão comprovar, até a data da assinatura do Termo de Compromisso, a sua aprovação na disciplina para a qual prestou concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1-- Os alunos inscritos deverão apresentar à Secretaria do Departamento, até a data da assinatura do Termo de Compromisso, a seguinte documentação:
- a) Comprovante de aprovação na disciplina para a qual estará concorrendo à vaga de monitor;
 - b) Comprovante de permanência de vínculo, conforme o previsto no art. 119, § 1º do Regulamento dos Cursos de Graduação, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006;
 - c) Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor expressas nos Projetos de Monitoria disponíveis na Secretaria do Departamento.
- c.1) O Termo de Concordância será fornecido pelo Departamento, no momento da assinatura do Termo de Compromisso.

5. DAS PROVAS

- 5.1-- O processo seletivo constará de uma prova escrita e uma entrevista.
- 5.2-- A prova escrita será realizada no dia 18 e 19 de abril de 2006, das 14h às 17h, no Auditório da FEUFF, no bloco D do Campus do Gragoatá.
- 5.2.1-- A prova escrita será composta de 1 ou 2 questões, elaboradas com base nas ementas e bibliografia constantes do Anexo II deste edital, de acordo com a disciplina para a qual o candidato se inscreva.
- 5.2.2- Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem até as 14h30m no local divulgado para a realização da prova escrita.
- 5.3 – As entrevistas serão realizadas nos dias 18 e 19 de abril de 2006, nas salas do bloco D no Campus do Gragoatá, em horários individuais a serem divulgados pela banca avaliadora no dia da prova escrita.
- 5.3.1- Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem à entrevista no horário marcado.
- 5.4 – As ementas e bibliografia das disciplinas que disponibilizam vagas de monitoria encontram-se no anexo II deste edital.
- 5.5 – Os candidatos serão avaliados por uma banca nomeada pelo Departamento de Ensino, composta de 3 (três) docentes, que tomarão em conta os resultados da prova escrita e da entrevista, atribuindo aos candidatos uma nota média final entre 0 (zero) e 10,0 (dez).
- 5.6 – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,0 (sete) no processo seletivo.
- 5.7 – A classificação dos aprovados ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais, preenchendo as vagas disponíveis para cada disciplina
- 5.8 – Em caso de empate de notas médias finais, será atribuído 1 (um) ponto aos candidatos que atenderem aos seguintes critérios considerados em ordem:
- a) Maior nota obtida na disciplina;
 - b) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., participação em Projetos de Extensão e trabalhos publicados);
 - c) Aluno mais idoso.
- 5.9 – Os resultados do processo seletivo serão publicados na Secretaria do Departamento no dia 20 de abril de 2006.

5.10 – As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo serão:

- a) O Departamento de Ensino, em primeira instância;
- b) A Comissão de Monitoria do CES;
- c) A Comissão de Monitoria da PROAC, em última instância.

5.10.1-Os recursos, em primeira instância, devem ser encaminhados até as 16h do dia 24 de abril de 2006 à Secretaria do Departamento.

5.11 – Os monitores aprovados e classificados no processo seletivo para uma disciplina não poderão exercer atividade em outra disciplina.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1-Os candidatos aprovados e selecionados dentro do número de vagas previstas para a disciplina deverão comparecer à Secretaria do Departamento no dia 25 de abril de 2006, entre 9h e 21h, para assinar o Termo de Compromisso, levando a documentação solicitada no item 4 deste edital.

6.2-Serão considerados desistentes os candidatos que, até o prazo previsto no item 6.1 deste edital:

- a) não comparecerem para a assinatura do Termo de Compromisso;
- b) não comprovarem a documentação exigida no item 4 deste edital.

Niterói, 13 de março de 2006.

EDITH IONE DOS SANTOS FRIGOTTO
Chefe do Departamento de
Sociedade, Educação e Conhecimento
#####

ANEXO I

CALENDÁRIO DO CONCURSO DE MONITORIA DO ANO DE 2006:

Inscrições dos candidatos	20 a 30 de março
Prova Escrita	18 E 19 de abril
Entrevistas	18 e 19 de abril (horários individuais)
Divulgação dos resultados	20 de abril
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega da documentação exigida	25 de abril
Início do Programa de Monitoria	2 de maio

#####

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Centro : CCM
- 1.2 - Unidade: Instituto Biomédico
- 1.3 - Departamento de Fisiologia e Farmacologia - MFL
- 1.4 - Disciplina: **Fisiologia Humana**
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: **20/03/2006 a 31/03/2006.**
- 2.2 - Horário Indeterminado
- 2.3 - Local : www.proac.uff.br (página da Proac)
- 2.4 - Pré-requisitos fixados pelo Departamento ter cursado a disciplina de Fisiologia Humana.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1- Poderão inscrever-se os alunos do Curso de Ciências Biológicas que tenham sido aprovados na disciplina de Fisiologia Humana.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 4.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5. DAS PROVAS

- 5.1- Data e Horário
 - dia 10 de abril as 12 horas - prova escrita
 - dia 10 de abril as 15 horas – entrevista
- 5.2- Local de realização da prova escrita
Sala 8 – Instituto Biomédico
- 5.3- Ementa da disciplina objeto do concurso
Tópicos da área de concentração Fisiologia Humana: Homeostase, SNA e estresse e Emoções, Ingesta alimentar e controle da Glicemia, Memória e Aprendizagem, Filtração glomerular , Regulação da Volemia, Homeostase do H⁺ e do K⁺, defesas respiratórias, regulação da osmolaridade sanguínea.Eixo hipotálamo –Hipofisário. Motilidade e digestão gastro-intestinal
Regulação do Débito Cardíaco.-
- 5.4- Critérios de seleção
Avaliação escrita e entrevista.
- 5.5- Bibliografia indicada
Fisiologia Humana, SCHAUF C, et al, Guanabara , Rio de Janeiro, 1993
Fisiologia , AIRES, M Guanabara,Rio de Janeiro,1999.
Textos e artigos científicos oferecidos durante o curso de Fisiologia Humana (Neuro e Renal)
- 5.6- Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

5.7- Critérios de desempate:

Facilidade de Comunicação.

Domínio da tecnologia de informação e Comunicação

Disponibilidade de tempo

5.8- Instâncias de recurso:

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **25/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 15 de março de 2006

SONIA P. ALTENBURG
Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia
#####

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Centro : CCM
- 1.2 - Unidade: Instituto Biomédico
- 1.3 - Departamento de Fisiologia e Farmacologia - MFL
- 1.4 - Disciplina **Fisiologia do Trabalho**
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: **20/03/2006 a 31/03/2006.**
- 2.2 - Horário: indeterminado
- 2.3 - Local : www.proac.uff.br (página da Proac)
- 2.4 - Pré-requisitos fixados pelo Departamento ter cursado a disciplina de Fisiologia do Trabalho.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1- Poderão inscrever-se os alunos de Engenharia de Produção que tenham sido aprovados na disciplina de Fisiologia do Trabalho.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 4.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5. DAS PROVAS

- 5.1- Data e Horário
 - dia 10 de abril as 12 horas - prova escrita
 - dia 10 de abril as 14 horas – entrevista
- 5.2- Local de realização da prova escrita
 - Sala 8 – Instituto Biomédico
- 5.3- Ementa da disciplina objeto do concurso
 - Tópicos da área de concentração Fisiologia do Trabalho: -Motivação para viver e trabalhar, - Luminosidade adequada no ambiente de trabalho,-Ruídos intensos, -Estresse no ambiente de trabalho, -Gravidez e Lactação no ambiente de trabalho, - Regulação da Temperatura e Desidratação, - Defesas Respiratórias, - Dependencia química e trabalhos noturnos, Lesões por esforços repetitivos..
- 5.4- Critérios de seleção
 - Avaliação escrita e entrevista.
- 5.5- Bibliografia indicada
 - Textos didáticos e e artigos científicos distribuídos durante as aulas de Fisiologia de Trabalho
- 5.6- Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 5.7- Critérios de desempate:
 - Facilidade de Comunicação.
 - Domínio da tecnologia de informação e Comunicação
 - Disponibilidade de tempo

5.8- Instâncias de recurso:

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **25/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 15 de março de 2006

SONIA P. ALTENBURG
Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia
#####

EDITAL DO CONCURSO

1- DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Centro: Centro de Ciências Médicas
- 1.2 - Unidade: Instituto Biomédico
- 1.3 - Departamento: De Fisiologia e Farmacologia
- 1.4 - Disciplina: **Fisiologia de Orgãos e Sistemas (Biomedicina)**
- 1.5 - Plano de Orientação de Monitores: em anexo
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: **01 (uma) vaga**

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Prazo: 20/03/2006 a 31/03/2006
- 2.2 - Horário e local : As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria)

3 - DOS CANDIDATOS

- 3.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina de Fisiologia IV e que estejam regularmente matriculados no curso de Biomedicina.

4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS QUANDO DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 4.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 4.3 - Termo de concordância com as diretrizes de orientações do monitor propostas pelo Departamento

5 - DAS PROVAS.

- 5.1 - Data e Horário: **17/04/2006 - das 10:00 às 12:00h - PROVA ESCRITA (PESO 2)**
17/04/2006 - à partir das 17:00h - divulgação das notas e dos alunos selecionados para a entrevista.
18/04/2006 – à partir das 14:00h - ENTREVISTA (PESO 1)

- 5.2 - Local de realização: Departamento de Fisiologia e Farmacologia

- 5.3 - Ementa – eixo hipotálamo-hipofisário, tireóide e paratireóide, hormônios pancreáticos, supra-renal, ciclo menstrual, fígado e vesícula biliar, digestão e absorção, contração miocárdica, regulação do débito cardíaco e da pressão arterial, mecânica da respiração, troca e transporte de gases, filtração e reabsorção tubular, controle da osmolaridade e do volume corporal, equilíbrio ácido-básico.

- 5.4 – Critérios de Seleção:

- nota na prova teórica
- disponibilidade de horário
- interesse na disciplina

- 5.5 - Bibliografia indicada:

- Fisiologia (autores: Berne & Levy; editora: Elsevier);
- Tratado de Fisiologia Médica (Guyton, AC; editora: Guanabara Koogan);

- 5.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

- 5.7 – Critérios de desempate:

1. Maior nota na referida disciplina
2. Facilidade de leitura de textos em língua estrangeira (inglês)
3. Aluno que estiver cursando o período mais avançado do curso de graduação

5.8 – Instâncias de recurso: o aluno que se sentir prejudicado no processo de seleção deverá solicitar revisão da prova e reavaliação das notas com justificativa em anexo que deverá ser encaminhada ao Departamento em até 72h após a divulgação dos resultados.

6 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **25/04/2005** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 15 de março de 2006.

SONIA P. ALTENBURG
Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia
#####

EDITAL DO CONCURSO

1. - DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 – Centro: Centro de Ciências Médicas
- 1.2 - Unidade: Instituto Biomédico
- 1.3 - Departamento: de Fisiologia e Farmacologia
- 1.4 - Disciplina: **Fisiologia III (Odontologia)**
- 1.5 - Plano de Orientação de Monitores: em anexo
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: **01 (uma) vaga**

2. - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Prazo: 20/03/2006 a 31/03/2006
- 2.2 - Horário e local : As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria)

3. - DOS CANDIDATOS

- 3.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste processo seletivo.

4.- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS QUANDO DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 4.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 4.3 - Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5 - DAS PROVAS.

- 5.1 - Data e Horário: **10/04/2006 - 12:00hs - PROVA ESCRITA**
11/04/2006 - 12:00hs - ENTREVISTA
- 5.2 - Local de realização: Instituto Biomédico
- 5.3 - Ementa – Fisiologia Cardiovascular: aspectos anatômicos e hemodinâmicos do coração, circulação geral e circulações especiais, sangue, controle do débito cardíaco e da pressão arterial; Fisiologia Respiratória: mecânica ventilatória, trocas gasosas, controle da respiração; Fisiologia Renal: estrutura e filtração glomerular, absorção e excreção tubular, osmolaridade e equilíbrio ácido-básico; Fisiologia Digestiva: estrutura e inervação do trato gastro-intestinal, motilidade, secreções digestivas, processo de digestão e absorção; Fisiologia Endócrina: mecanismos de ação e regulação hormonal, eixo hipotálamo-hipófise, hormônios da adeno-hipófise e neuro-hipófise, hormônios pancreáticos, hormônios sexuais, ciclo menstrual, distúrbios associados a disfunções hormonais.

5.4 - Bibliografia indicada:

- GYUTON E HALL. Tratado de Fisiologia Médica. 8º ed. Guanabara Koogan, 2003.
- BERNE & LEVY. Fisiologia. 5º ed. Elsevier, 2004.

5.5 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

5.6 – Critérios de desempate: desempenho na entrevista.

5.7 – Instâncias de recurso: Departamento de Fisiologia e Farmacologia.

6 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **25/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 15 de março de 2006.

SONIA P. ALTENBURG

Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia

#####

EDITAL DO CONCURSO

1. - DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 – Centro: Centro de Ciências Médicas
- 1.2 - Unidade: Instituto Biomédico
- 1.3 - Departamento: de Fisiologia e Farmacologia
- 1.4 - Disciplina: **FISIOLOGIA IV para Nutrição**
- 1.5 - Plano de Orientação de Monitores: em anexo
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: **01 (uma) vaga**

2. - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Prazo: 20/03/2006 a 31/03/2006
- 2.2 - Horário e Local: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria)

3 - DOS CANDIDATOS

- 3.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina de Fisiologia IV e que estejam regularmente matriculados no curso de **Nutrição**

4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS QUANDO DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 4.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 4.3 - Termo de concordância com as diretrizes de orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5 - DAS PROVAS.

- 5.1 - Data e Horário: **17/04/2006 - 17:00 hs - PROVA ESCRITA (PESO 2)**
18/04/2006 - 14:00 hs - ENTREVISTA (PESO 1)
- 5.2 - Local de realização: Departamento de Fisiologia e Farmacologia
- 5.3 - Ementa - Considerações gerais sobre: Neurofisiologia, Fisiologia Endócrina, Fisiologia Digestiva, Fisiologia Renal, Fisiologia Cardio-Vascular e Fisiologia Respiratória
- 5.4 - Bibliografia indicada: 1) Tratado de Fisiologia Médica- Guyton-Hall;
2) Fisiologia – Berne - Levy
3) Fisiologia Médica - Ganong
- 5.5 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).
- 5.6 - Critérios de desempate respectivamente, interesse e criatividade demonstrados na entrevista, coeficiente de rendimento acumulado e nota obtida na disciplina.
- 5.7 - Instâncias de recurso: Departamento de Fisiologia e Farmacologia.

6 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

- 6.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **25/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 15 de março de 2006.

SONIA P. ALTENBURG
Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia
#####

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Centro : CCM
- 1.2 - Unidade: Instituto Biomédico
- 1.3 - Departamento MFL
- 1.4 - Disciplina Fisiologia VI
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: 2 (duas)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: **20/03/2006 a 31/03/2006.**
- 2.2 - Horário: indeterminado
- 2.3 - Local : página da PROAC – www.proac.uff.br
- 2.4 - Pré-requisitos fixados pelo Departamento: ter sido aprovado na disciplina de Fisiologia VI com média 7,0 (sete) ou superior.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina de fisiologia VI, objeto deste processo seletivo.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 4.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5. DAS PROVAS

- 5.1- Data e Horário
 - dia 10 de abril as 12 horas prova escrita
 - dia 11 de abril as 12 horas - entrevista
- 5.2- Local de realização
 - Sala 5 – Instituto Biomédico
- 5.3- Ementa da disciplina objeto do concurso
 - Fisiologia cardiovascular**
 - Fisiologia respiratória**
 - Fisiologia renal**
 - Fisiologia digestiva**
 - Fisiologia do exercício**
- 5.4- Critérios de seleção
 - Avaliação escrita e entrevista com peso 1.

- 5.5- Bibliografia indicada

Fisiopatologia Clínica, BEVILAQUA F., 5ª.Edição, Atheneu, Rio de Janeiro, 1998.
Fisiologia Renal, MALNIC G., MARCONDES M., 3ª.Edição EPU, São Paulo 1986.
Tratado de Fisiologia Médica, GUYTON A.C. 10ª. Edição, Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro,2002.
Fisiologia, BERNE M.R., LEVY N.M., KOEPPEN B.M., STANTON B.A. 5ª. Edição. Elsevier, Rio de Janeiro, 2004.
Fisiologia Humana, SCHAUF C., Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro,1993.
Fisiologia, AIRES, M.M., 2ª. Edição, Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro,1999
Fisiologia Médica, GANONG F.W. 19ª. Edição, McGraw-Hill, Rio de Janeiro, 2000
Fisiologia do Exercício: Energia, Nutrição e Desempenho Humano, McARDLE W.D., KATCH I.K., KATCH, L.K. 4ª. Edição, Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro,1998.

5.6- Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

5.7- Critérios de desempate:

Disponibilidade de tempo;

Domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação.

5.8- Instâncias de recurso

Os recursos serão julgados pela plenária do Departamento de Fisiologia e Farmacologia.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **25/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 15 de março de 2006

SONIA P. ALTENBURG

Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia

#####

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Centro : CCM
- 1.2 - Unidade: Instituto Biomédico
- 1.3 - Departamento: MFL
- 1.4 - Disciplina: Fisiologia IV
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: 1

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: **20/03/2006 a 31/03/2006.**
- 2.2 - Horário: 9 as 17 horas
- 2.3 - Local: secretaria do MFL

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina de Fisiologia do curso de Farmácia.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 4.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5. DAS PROVAS

5.1- Data e Horário:

- Prova escrita (peso 2) em 17/04/2006 das 10:00 as 12:00h
- Dia 17/04/2006 – a partir das 17:00, divulgação das notas e dos alunos selecionados para a entrevista
- Entrevista (peso 1) em 18/04/2006 a partir das 14:00h

5.2- Local de realização: Instituto Biomédico

5.3- Ementa da disciplina objeto do concurso: sistema nervoso, eixo hipotálamo-hipofisário, tireóide e paratireóide, hormônios pancreáticos, supra-renal, sistema reprodutor masculino e feminino, fígado e vesícula biliar, sistema digestivo (regulação, motilidade, secreções, digestão e absorção), contração miocárdica, regulação do débito cardíaco e da pressão arterial, mecânica da respiração, troca e transporte de gases, filtração e reabsorção tubular, controle da osmolaridade e do volume corporal, equilíbrio ácido-básico.

5.4- Critérios de seleção:

- nota na prova teórica
- disponibilidade de horário
- interesse na disciplina

5.5- Bibliografia indicada: Fisiologia (autores: Berne & Levy; editora: Elsevier); Tratado de Fisiologia Médica (Guyton, AC; editora: Guanabara Koogan).

5.6- Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

5.7- Critérios de desempate:

1. Maior nota na referida disciplina
2. Facilidade de leitura de textos em língua estrangeira (inglês)
3. Aluno que estiver cursando o período mais avançado do curso de graduação

5.8- Instâncias de recurso: o aluno que se sentir prejudicado no processo de seleção deverá solicitar revisão da prova e reavaliação das notas com justificativa em anexo que deverá ser encaminhada ao Departamento em até 72h após a divulgação dos resultados.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **25/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Banca examinadora: LETÍCIA DE OLIVEIRA
RONALD MARQUES DOS SANTOS
MIRTES GARCIA PEREIRA FORTES (presidente)

Niterói, 14 de março de 2006,

SONIA P. ALTENBURG
Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia
#####

EDITAL DE CONCURSO MONITORIA 2006

1 – DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 – Centro: Centro de Ciências Médicas
- 1.2 – Unidade: Instituto Biomédico
- 1.3 – Departamento: Departamento de Fisiologia e Farmacologia
- 1.4 – Disciplina: Fisiologia V (Veterinária)
- 1.5 – Plano de Orientação de monitores: em anexo
- 1.6 – Número de vagas oferecidas: 03 (três) vagas

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – De 20/03/2006 a 31/03/2006.
- 2.2 – Horário: indeterminado
- 2.3 – Local: página da PROAC – www.proac.uff.br

3 – DOS CANDIDATOS

- 3.1 – Poderão se inscrever somente alunos aprovados na disciplina objeto do concurso.
- 3.2 – Alunos pertencentes ao ciclo profissional deverão comprovar a inscrição em disciplinas do turno da manhã, ou deverão apresentar declaração da Coordenação de Curso que garanta sua inscrição no referido turno nos primeiros e segundos semestres de 2006.
- 3.3 – Alunos do 4º período deverão comprovar a inscrição em disciplinas do turno manhã/tarde, ou deverão apresentar declaração da Coordenação de Curso que garanta sua inscrição no referido turno nos primeiros e segundos semestres de 2006.

4 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1 – Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo departamento
- 4.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2006
- 4.3 – Declaração da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária de que o candidato está inscrito no Turno da Manhã e manhã/tarde respectivamente para aqueles inscritos nos ciclos profissional e básico

5 – DAS PROVAS

- 5.1 – Data e Horários: 11/04/2006 às 17 horas – PROVA ESCRITA e Entrevista
- 5.2 – Local de Realização: Departamento de Fisiologia e Farmacologia
- 5.3 – Ementa: Fisiologia do sistema nervoso central. Reflexos. Córtex cerebral. Sistema nervoso autônomo. Termo-regulação na série animal. Fisiologia do coração das diversas espécies domésticas. Circulação Sanguínea nas artérias, veias e capilares. Mecânica e regulação da respiração nos mamíferos domésticos. Respiração das aves. Digestão dos Carnívoros, herbívoros monogástricos e poligástricos. Digestão das aves. Digestão intestinal das diversas espécies domésticas. Função renal dos mamíferos e aves. Fisiologia do hipotálamo-hipófise; da tireóide, paratireóide, supra-renal e pâncreas. Endocrinologia aviária. Fisiologia da reprodução dos animais domésticos. Fisiologia da lactação, da postura e do choco das aves. Comportamento e Bem-estar Animal.
- 5.4 – Critérios de seleção: os candidatos serão selecionados e classificados seguindo a ordem da maior para a menor nota obtida na prova de conhecimentos gerais.
- 5.5 – Bibliografia Indicada:
 - 5.5.1 – SWENSON & REECE - **Dukes- Fisiologia dos Animais Domésticos**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A., 1996. 856p.
 - 5.5.2 – CUNNINGHAM, J.G.: **Tratado de Fisiologia Veterinária**, 2ª Edição, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A., 1999, 528p.
 - 5.5.3 – Homepage da Disciplina (http://www.uff.br/fisiovet/assuntos_de_aulas.htm)
 - 5.5.4 – Webquest de Fisiologia da Universidade Federal Fluminense – www.uff.br/mfl/webquest

- 5.6 – Nota mínima de Aprovação: 7,0 (sete)
- 5.7 - Critérios de desempate: respectivamente, Interesse e criatividade e domínio das tecnologias de informação demonstrados na entrevista, coeficiente de rendimento acumulado e nota obtida na disciplina.
- 5.8 – Os alunos não inscritos no turno da manhã do ciclo profissional ou manhã/tarde do ciclo básico e que não apresentarem a declaração da Coordenação de Curso prevista neste edital até a data da prova e entrevista serão automaticamente eliminados do processo de seleção.
- 5.8 - Instâncias de recurso: Departamento de Fisiologia e Farmacologia

6 – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 6.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 25/04/2006 para assinar o termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer até o prazo acima previsto

Niterói, 13 de março de 2006

SONIA P. ALTENBURG
Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia
#####

PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 – Centro : CCM
- 1.2 – Unidade: Instituto Biomédico
- 1.3 - Departamento MFL
- 1.4 - Disciplina Fisiologia VII
- 1.5 - Número de vagas oferecidas 2

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – Período: **20/03/2006 a 31/03/2006.**
- 2.2 - Horário Indeterminado
- 2.3 - Local : página da PROAC - www.proac.uff.br
- 2.4 - Pré-requisitos fixados pelo Departamento (se houver).

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina de fisiologia VII. objeto deste processo seletivo.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 4.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5. DAS PROVAS

- 5.1- Data e Horário
 - dia 10 de abril as 12 horas prova escrita
 - dia 11 de abril as 12 horas - entrevista
- 5.2- Local de realização
 - Sala 5 – Instituto Biomédico
- 5.3- Ementa da disciplina objeto do concurso
 - Fisiologia cardio-vascular
 - Fisiologia respiratória
 - Fisiologia renal
 - Fisiologia digestiva
 - Fisiologia endócrina
 - Neurofisiologia: Sistema Nervoso Autônomo
 - Fisiologia reprodutiva
- 5.4- Critérios de seleção
 - Avaliação escrita e entrevista com peso 1

5.5- Bibliografia indicada

- Fisiopatologia Clínica, BEVILAQUA, F, at al, 5 Edição, Atheneu, Rio de Janeiro, 1998.
National Medica Series para estudo independente, Medicina, MYERS, R A, at al, 3 edição Guanabara, Rio de Janeiro, 1998.
Série Fisiopatologia Clínica, SILVA, R, M, 1 edição, Atheneu, São Paulo, 2000, vol 1 e 2,
Segredos em Fisiologia, RAFF, H, 1 edição, Artmed, Porto Alegre, 2000.
Fisiologia Renal, MALNIC, G; MARCONDES M, 3 edição EPU, São Paulo 1986.
Fisiologia Endócrino Clínica, HEDGE, A G, COLBY, H D, GOODMAN R L, Interlivros, Rio de Janeiro, 1988.
Patologia Estrutural e Funcional, COTRAN, R S at al, 6 edição, Guanabara, Rio de Janeiro, 2000.
Tratado de Fisiologia Médica, GUYTON, AC Guanabara Koogan.
Fisiologia, BERNE M.R., LEVY N.M., Guanabara, Rio de Janeiro,
Fundamentos de Fisiologia Médica, JOHNSON, R. L. 2 edição, Guanabara, Rio de Janeiro, 2000.
Fisiologia Humana e Mecanismos das Doenças GUYTON e HALL, Guanabara, Rio de Janeiro.
Fisiologia Humana, SCHAUF C, at al, Guanabara, Rio de Janeiro, 1993
Fisiologia, AIRES, M de M, 2 Edição, Guanabara, Rio de Janeiro, 1999
Fisiologia Médica, GANONG F, W, 19 Edição, Mc Graw Hill, Rio de Janeiro, 2000
Princípios de Nefrologia e Distúrbios Hidroeletrólíticos, RIELA, M. C, Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1996

5.6- Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

5.7- Critérios de desempate

Disponibilidade de tempo

Domínio das Tecnologia de Informação e comunicação

5.8- Instâncias de recurso

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **25/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 15 de março de 2006

SONIA P. ALTENBURG

Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia

#####

EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA

A disciplina de FARMACOLOGIA PARA ENFERMAGEM – MFL-00059, convoca alunos interessados para a realização do seu Concurso de Monitoria.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 – Centro : CCM
- 1.2 – Unidade: Instituto Biomédico
- 1.3 - Departamento MFL
- 1.4 - Disciplina FARMACOLOGIA PARA ENFERMAGEM
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: **2 (duas)**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – Período: **20/03/2006 a 31/03/2006.**
- 2.2 - Horário : indeterminado
- 2.3 - Local : www.proac.uff.br
- 2.4 - Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Enfermagem;

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste processo seletivo sem ter feito a Verificação Suplementar.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 4.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5. DAS PROVAS

- 5.1- Data e Horário
 - dia **10** de abril as **14** horas prova escrita
 - dia **10** de abril as **16** horas - entrevista
- 5.2- Local de realização
Sala **4** – Instituto Biomédico
- 5.3- Ementa da disciplina objeto do concurso
Farmacologia geral;
Farmacologia do sistema nervoso autônomo;
Farmacologia da dor e da inflamação.
- 5.4- Critérios de seleção
Avaliação escrita com peso **8**, e entrevista com peso **2**.
- 5.5- Bibliografia indicada
Rang-Dale. Farmacologia. 5ª edição. (2004) Ed. Elsevier.
Katzung, B. G; Farmacologia Básica e Clínica. 8ª edição. (2002) Ed. Guanabara Koogan.
Penildon Silva; Farmacologia. 6ª edição. (2002) Ed. Guanabara Koogan .
Harvey, R. A. & Champe, P.C. Farmacologia Ilustrada. 2ª edição. Ed. ArtMed.
Goodman & Gilman. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 10ª edição Ed. McGraw.

5.6- Nota mínima para aprovação: **7,0 (sete)**

5.7- Critérios de desempate

Disponibilidade de Horário.

Domínio de outro idioma.

Conhecimento de Informática.

5.8- Instâncias de recurso

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **25/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 15 de março de 2006

SONIA P. ALTENBURG

Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia

#####

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 – Centro : CCM
- 1.2 – Unidade: Instituto Biomédico
- 1.3 - Departamento DE FISILOGIA E FARMACOLOGIA - MFL
- 1.4 – Disciplina: Farmacologia I
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: 07 (sete)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – Período: **20/03/2006 a 31/03/2006.**
- 2.2 – Horário Indeterminado
- 2.3 - Local : www.proac.uff.br (página da Proac)
- 2.4 - Pré-requisitos fixados pelo Departamento (se houver).

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina (ou módulo) de farmacologia no curso (disciplina) de Medicina Integral.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.
- 4.3- Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5. DAS PROVAS

- 5.1- Data e Horário
 - dia 10 de abril as 10 horas - prova escrita
 - dia 19 de abril das 14 às 18 horas - entrevista
- 5.2- Local de realização da prova escrita
Sala 8 – Instituto Biomédico
- 5.3- Ementa da disciplina objeto do concurso
Tópicos da área de concentração Farmacologia: Farmacocinética (absorção, distribuição, biotransformação e excreção), Farmacodinâmica (mecanismo de ação, relação dose-resposta e platô terapêutico), Farmacologia do sistema nervoso autônomo, diuréticos e outros anti-hipertensivos , tratamento farmacológico da hipertensão arterial sistêmica, glicocorticóides Farmacologia das Sulfoniluréias e Biguanidas. Tratamento farmacológico da ansiedade.
- 5.4- Critérios de seleção
Avaliação escrita e entrevista.
- 5.5- Bibliografia indicada
 1. Farmacologia Clínica. Fuchs, F.D.; Wannmacher, L. Editora Guanabara Koogan, 4ª edição, 2004.
 2. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. Goodman & Gilman. McGraw-Hill Interamericana do Brasil Ltda. 2003 ou edição atual em inglês 2005
 3. Farmacologia. Rang, H.P, Dale, M.M. Editora Guanabara Koogan, 5ª edição, 2005.
 4. Farmacologia Básica e Clínica. Katzung, B.G. Editora Guanabara Koogan, 9ª edição, 2004.
 5. Farmacologia. Silva, Penildon. Editora Guanabara Koogan, 6ª edição, 2002.
- 5.6- Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
- 5.7- Critérios de desempate:
 - Facilidade de Comunicação.
 - Domínio da tecnologia de informação e Comunicação
 - Domínio básico da língua inglesa.
 - Disponibilidade de tempo

5.8- Instâncias de recurso:

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **25/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 15 de março de 2006

SONIA P. ALTENBURG
Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia
#####

EDITAL DO CONCURSO

1. - DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Centro: Centro de Ciências Médicas
- 1.2 - Unidade: Instituto Biomédico
- 1.3 - Departamento: De Fisiologia e Farmacologia
- 1.4 - Disciplina: **Farmacologia II (Veterinária)**
- 1.5 - Plano de Orientação de Monitores: em anexo
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: **01(uma) vaga**

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Prazo: 20 /03/2006 a 31/03/2006
- 2.2 - As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria)

3 - DOS CANDIDATOS

- 3.1 - Somente poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso e que estejam regularmente matriculados no curso de **Medicina Veterinária**.

4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS QUANDO DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 4.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2006.

5 - DAS PROVAS.

- 5.1 - Data e Horário: – **PROVA ESCRITA: 12/04/2006 às 14:00hs**
ENTREVISTA: 12/04/2006 à partir das 16:00hs
- 5.2 - Local de realização: Departamento de Fisiologia e Farmacologia
- 5.3 - Ementa: Considerações gerais (com ênfase especial na parte aplicada aos animais domésticos) sobre: farmacologia geral, do sistema nervoso periférico, do sistema nervoso central, do coração, vasos e sangue, da respiração, da digestão, renal, dos quimioterápicos e antibióticos, farmacologia endócrina e da respiração.
- 5.4 - Bibliografia indicada: Goodman & Gilman – As bases farmacológicas da terapêutica
ADAMS - Farmacologia e terapêutica em Veterinária (2003)
- 5.5 - Nota mínima para aprovação: **7,0 (sete)**
- 5.6 – Critérios de desempate respectivamente, interesse e criatividade demonstrados na entrevista, coeficiente de rendimento acumulado e nota obtida na disciplina.
- 5.7 – Instâncias de recurso: Departamento de Fisiologia e Farmacologia.

6 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

- 6.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 25/04/2005 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 15 de março de 2006.

SONIA P. ALTENBURG
Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia
#####

EDITAL DO CONCURSO

2- DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Centro: Centro de Ciências Médicas
- 1.2 - Unidade: Instituto Biomédico
- 1.3 - Departamento: De Fisiologia e Farmacologia
- 1.4 - Disciplina: **Farmacologia III (Odontologia)**
- 1.5 - Plano de Orientação de Monitores: em anexo
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: **01 (uma) vaga**

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Prazo: 20 a 31/03/2006
- 2.2 - Horário e local : As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria)

3 - DOS CANDIDATOS

- 3.1 – Poderão se inscrever acadêmicos de Enfermagem e Biologia, aprovados na disciplina de Farmacologia III – ODONTOLOGIA e que estejam regularmente matriculados.

4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS QUANDO DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 4.1 – Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo departamento
- 4.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2006

5 - DAS PROVAS.

- 5.1 - Data e Horário: **10/04/2006- 12:00 h - PROVA ESCRITA e ENTREVISTA**
- 5.2 - Local de realização: Departamento de Fisiologia e Farmacologia.
- 5.3 - Ementa – Considerações gerais sobre: Farmacologia Geral, do sistema nervoso autônomo, do sistema nervoso central, da dor e da inflamação; antimicrobianos.
- 5.4 - Bibliografia Indicada: 1-Farmacologia Clínica para Dentistas – 2ª ed. Lenita Wannmacher / Maria B. C. Ferreira - Ed. Guanabara Koogan
- 5.5 - Nota mínima para aprovação: **7,0**
- 5.6 – Critérios de desempate respectivamente, interesse e criatividade demonstrados na entrevista, coeficiente de rendimento acumulado e nota obtida na disciplina.
- 5.7 – Instâncias de recurso: Departamento de Fisiologia e Farmacologia.

6 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

- 6.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **25/04/2006** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 15 de março de 2006.

SONIA P. ALTENBURG
Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia
#####